

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS**, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM Assessoria e Consultoria, **RETIFICA** o item abaixo e **RATIFICA** os demais itens do Edital de Abertura das Inscrições:

1 – O Anexo II – Conteúdo Programático para o cargo de Inspetor de Alunos passa a constar da seguinte forma:

**“Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas alterações (artigo 5º ao 7º, do 205 ao 214 e do 226 ao 230).**

**Lei Orgânica do Município.**

**Lei 8.069 de 13/07/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (Direitos da Criança e do Adolescente - artigo 1º ao 6º, 13 ao 18 e 53 ao 73).**

**Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações.**

**Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012.**

**Cuidados com a segurança do aluno nas dependências da escola; Noções de primeiros socorros; Noção de atendimento ao público; Noção de cuidados e higiene pessoal e no trabalho; Relações humanas no trabalho; Inspeção e cuidados com o comportamento dos alunos no ambiente escolar; Regras e procedimentos de um ambiente escolar; Noção de comunicação e oratória; Regimento escolar; Ética e cidadania no trabalho; Noções básicas de segurança no trabalho; Diretrizes e Bases da Educação Nacional.**

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA: conceitos Básicos de Hardware, Software, Periféricos, Sistema Operacional; Internet; Navegadores de Internet; Segurança na Internet; Aplicativos; Correio Eletrônico; Microsoft Windows (versão 7 ou superior); Microsoft Office (versão 2010 ou superior); Microsoft Word; Microsoft Outlook; Impressora.”**

2 – Os demais itens ficam **RATIFICADAS**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Araras, 21 de março de 2019

Rubens Franco Junior  
Prefeito Municipal